

Municipal de Segurança, Transporte e Trânsito – ASTT, conforme condições e exigências estabelecidas neste instrumento e seus anexos. Dotação Orçamentária:

AÇÃO ORÇAMENTÁRIA	GESTÃO E MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS EM GERAIS
Função Programática	15.122.2010.2499
Ficha	20231512
Elementos de Despesas	33.90.30.21/33.90.30.22
Fonte	15000000010000

Da Vigência: 12 Meses (De 05/06/2023 a 04/06/2024).
Valor Total: R\$ 7.187,00 (sete mil cento e oitenta e sete reais.)

Signatário: Agência Municipal de Segurança Transporte e Trânsito de Araguaína – ASTT.

Araguaína -TO, 05 de junho de 2023.

ISRAEL BRUXEL DE VASCONCELOS
Presidente

EXTRATO DO CONTRATO Nº 025/2023

Processo Nº: 2023011693
Contrato Nº: 025/2023
Contratante: Agência de Segurança Transporte e Trânsito - ASTT
Contratada: SUPER VITORIA LTDA
CNPJ Nº: 42.826.457/0001-08
Objeto: Contratação de empresa especializada no material de limpeza, copa e cozinha, gênero alimentício e outros, para atender da Agência Municipal de Segurança, Transporte e Trânsito – ASTT, conforme condições e exigências estabelecidas neste instrumento e seus anexos. Dotação Orçamentária:

AÇÃO ORÇAMENTÁRIA	GESTÃO E MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS EM GERAIS
Função Programática	15.122.2010.2499
Ficha	20231512
Elementos de Despesas	33.90.30.21/33.90.30.22/33.90.30.99
Fonte	15000000010000

Da Vigência: 12 Meses (De 05/06/2023 a 04/06/2024).
Valor Total: R\$ 2.004,88 (dois mil e quatro reais e oitenta e oito centavos)

Signatário: Agência Municipal de Segurança Transporte e Trânsito de Araguaína – ASTT.

Araguaína -TO, 05 de junho de 2023.

ISRAEL BRUXEL DE VASCONCELOS
Presidente

EXTRATO DO CONTRATO Nº 026/2023

Processo Nº: 2023011700
Contrato Nº: 026/2023
Contratante: Agência de Segurança Transporte e Trânsito - ASTT
Contratada: DISTRIBUIDORA SOUSA DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS LTDA
CNPJ Nº: 34.573.762/0001-07
Objeto: Contratação de empresa especializada no material de limpeza, copa e cozinha, gênero alimentício e outros, para atender da Agência Municipal de Segurança, Transporte e Trânsito – ASTT, conforme condições e exigências estabelecidas neste instrumento e seus anexos. Dotação Orçamentária:

AÇÃO ORÇAMENTÁRIA	GESTÃO E MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS EM GERAIS
Função Programática	15.122.2010.2499
Ficha	20231512
Elementos de Despesas	33.90.30.07
Fonte	15000000010000

Da Vigência: 12 Meses (De 05/06/2023 a 04/06/2024).
Valor Total: R\$ 5.180,00 (cinco mil e cento e oitenta reais.)

Signatário: Agência Municipal de Segurança Transporte e Trânsito de Araguaína – ASTT.

Araguaína -TO, 05 de junho de 2023.

ISRAEL BRUXEL DE VASCONCELOS
Presidente



PORTARIA Nº 013/IMPAR/2023

Araguaína – TO, 05 de junho de 2023.

DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO DE SERVIDOR PARA EXERCÍCIO DE CARGO EM COMISSÃO.

O PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE ARAGUAÍNA-IMPAR, ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo art. 57-A, XII, da Lei Municipal nº 1.947/2000, que alterou dispositivos da Lei nº 1.808/98, a qual criou o IMPAR, e:

CONSIDERANDO a demanda de serviço na Diretoria de Administração deste Instituto;

RESOLVE:

Art. 1º- Nomear EMILY BONTEMPO SANTANA, CPF nº 068. XXX.XXX-XX, para exercer o cargo em comissão de Assessor Técnico VI - AT-VI, conforme o ANEXO I, da Lei Complementar n. 100, de 13/12/2021, com lotação nesse Instituto de Previdência dos Servidores do Município de Araguaína- IMPAR, atribuindo-lhe vencimento e gratificação correspondente ao símbolo de Assessor Técnico VI AT-VI.

Art. 2º- Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLICA-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE ARAGUAÍNA- IMPAR, aos 05 de junho de 2023.

CARLOS MURAD
PRESIDENTE - IMPAR

PORTARIA ADM Nº034/2023.

Araguaína – TO, 05 de junho de 2023.

O PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE ARAGUAÍNA – IMPAR, no uso de suas atribuições legais conferida pelo Artigo 57-A, da Lei nº 1.947/2000, que alterou a Lei nº 1.808/1998, a qual criou o IMPAR,

CONSIDERANDO os princípios que norteiam a Administração Pública, legalidade, moralidade, impessoalidade, publicidade, eficiência e razoabilidade;

CONSIDERANDO a indicação da Diretoria de Administração externando a possibilidade de abertura de processo de despesa para pagamento de Inscrições dos servidores deste Instituto: Adalto Bezerra de Sousa (Compras), Maria Emília de Sousa Moura Neta Paranaguá (Controladoria), Osanan Moura dos Santos (Diretor Administrativo) no curso: Dispensa, Inexigibilidade e o Registro de Preços na Nova Lei de Licitações e Contratos Administrativos e Atualizado com o Decreto nº 11.462/2023 na prática e com modelos de fluxo de Processo, realizado nos dias 31 de maio, 01 e 02 de junho de 2023, na cidade de Palmas - TO;

CONSIDERANDO o Parecer nº 048/2023, emitido pela Procuradoria Jurídica deste Instituto, que opinou pela legalidade da presente despesa por meio de inexigibilidade de Licitação;

RESOLVE:

Art. 1º - Declarar inexigibilidade de Licitação, com fulcro no Art. 25, inciso II, Art. 13, inciso VI, da Lei nº 8.666/1993, a despesa referente as inscrições no curso: Dispensa, Inexigibilidade e o Registro de Preços na Nova Lei de Licitações e Contratos Administrativos e Atualizado

com o Decreto nº 11.462/2023 na prática e com modelos de fluxo de Processo, para atender as necessidades deste Instituto de Previdência dos Servidores do Município de Araguaína – IMPAR, em favor da empresa BARROS E COVALO LTDA – ME (Instituto de Consultoria e Gestão Pública – ICOGESP), CNPJ 25.449.425/0001-03, no valor total de R\$4.400,00 (quatro mil quatrocentos reais), cuja despesa correrá por conta do Funcional Programática 09.122.2006.2.371, Elemento de Despesa 3.3.90.39.22, Fonte: 18001111000000, Ficha: 20230664 e Nomenclatura: Exposições, Congressos e Conferências..

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

GABINETE DO PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE ARAGUAÍNA – IMPAR, Araguaína, 05 de junho de 2023.

Carlos Murad
Presidente – IMPAR

PORTARIA ADM Nº 035/2023

Araguaína – TO, 05 de maio de 2023.

O PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE ARAGUAÍNA – IMPAR, no uso de suas atribuições legais conferida pelo Artigo 57-A, da Lei nº 1.947/2000, que alterou a Lei nº 1.808/1998, a qual criou o IMPAR,

CONSIDERANDO os princípios que norteiam a Administração Pública, com legalidade, moralidade, impessoalidade, publicidade, eficiência e razoabilidade;

CONSIDERANDO a indicação do Departamento de Compras externando a possibilidade da aquisição de material de consumo para atender as necessidades deste Instituto no exercício de 2023 por meio de dispensa de licitação;

CONSIDERANDO que a empresa abaixo descrita, é a detentora do menor preço;

CONSIDERANDO o Parecer nº 049/2023, da Procuradoria Jurídica que opinou pela legalidade da presente despesa por meio de dispensa de Licitação;

RESOLVE:

Art. 1º - DECLARAR A DISPENSA DE LICITAÇÃO, com fundamento no artigo 24, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93, em favor da empresa DISTRIBUIDORA SOUSA DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS EIRELI, inscrita sob o CNPJ 34.573.762/0001-07, para a aquisição de material de consumo para atender as necessidades deste Instituto no exercício de 2023, pelo valor total de R\$12.995,93 (doze mil novecentos e noventa e cinco reais e noventa e três centavos), cuja despesa correrá por conta do Funcional Programática: 09.122.2006.2.371, Elementos de Despesa: 3.3.90.30.07, 3.3.90.30.21, 3.3.90.30.22, 3.3.90.30.26 e 3.3.90.30.99, Fonte: 18001111000000, Ficha: 20220660 e Nomenclatura: Gêneros de Alimentação / Material de Copa e Cozinha / Material de Limpeza e Produtos de Higienização / Material Elétrico e Eletrônico / Outros Materiais de Consumo

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE ARAGUAÍNA – IMPAR, Araguaína, 05 de maio de 2023.

Carlos Murad
Presidente – IMPAR

EXTRATO DE CONTRATO

Processo nº 2023007432

Contrato nº 009/2023

Contratante: Instituto de Previdência e Assistência dos Servidores do Município de Araguaína – IMPAR, CNPJ sob o nº 02.664.384/0001-72
Contratada: CATANIA CONSULTORIA EM GESTÃO EMPRESARIAL, CNPJ nº 10.450.122/0001-33

Objeto: Serviços de Consultoria Técnica Regime Próprio de Previdência Social para implantação do Programa de Certificação denominado de Pró-Gestão, Nível I do Ministério da Previdência Social.

Modalidade da Licitação: Dispensa de Licitação

Valor Global: R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais)

Vigência: 24/05/2023 a 24/08/2023

Assinatura: 24/05/2023

Dotação Orçamentária: 09.122.2006.2.371 – E. D.: 33.90.35 - FICHA: 202300662

Signatário: Carlos Murad (Presidente – Impar) e Paulo Ricardo Di Blasi (Representante da Empresa)

CÂMARA MUNICIPAL DE ARAGUAÍNA

Portaria nº 158/2023

Araguaína/TO, 18 de maio de 2023.

DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO DE SERVIDORA PÚBLICA EM CARGO EM COMISSÃO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Presidente da Câmara Municipal de Araguaína, Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais e constitucionais e,

CONSIDERANDO o artigo 32, Inciso III, alínea “a” do Regimento Interno da Câmara Municipal de Araguaína, artigo 37, Inciso II da Constituição Federal de 1988, bem como, a Resolução nº 332/2016, de 11 de abril de 2016 e Resolução nº 386/2023, de 05 de janeiro de 2023.

RESOLVE:

Art. 1º NOMEAR o Senhor LUCIANO GALVÃO BARROS, inscrito no CPF nº 858.755.971-00 para exercer o cargo de provimento em comissão de Assessor Político do Vereador com lotação junto ao Gabinete do Ver. Marcos Antônio Duarte da Silva a partir de 03 de maio de 2023.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Araguaína, Estado do Tocantins, aos 18 (dezoito) dias do mês de maio de 2023.

MARCOS ANTONIO DUARTE DA SILVA
Presidente da Câmara Municipal de Araguaína/TO.

Portaria nº 159/2023

Araguaína/TO, 31 de maio de 2023.

DISPÕE SOBRE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO PARA A AQUISIÇÃO DE COTA DE PARTICIPAÇÃO E DE ESPAÇO FÍSICO, INCLUINDO STAND MEDINDO 18,4M² (4,60MT X 4,00MT), LOCALIZADOS NO PARQUE DE EXPOSIÇÕES DAIR JOSÉ LOURENÇO, MAIS INGRESSOS/CRENCIAIS PARA O ACESSO LIVRE NA 55ª EXPOSIÇÃO AGROPECUÁRIA DE ARAGUAÍNA – EXPOARA 2023, NO PERÍODO DE 31 DE MAIO DE 2023 A 11 DE JUNHO DE 2023 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Presidente da Câmara Municipal de Araguaína, Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições que lhe confere o artigo 32 do Regimento Interno desta Casa e com fundamento no artigo 25, Inciso I da Lei Federal nº 8.666/1993, e;

CONSIDERANDO singularidade do objeto;

CONSIDERANDO inviabilidade de competição em face das peculiaridades exigidas quanto às experiências da contratada;

CONSIDERANDO a realização da 55ª Exposição Agropecuária de Araguaína – EXPOARA 2023, que acontecerá no Parque de Exposições Dair José Lourenço em Araguaína - TO no período de 31 a 11 de maio de 2023, conforme toda a programação constante no link <https://portalsra.com.br/wp-content/uploads/2023/05/PROGRAMACAO-EXPOARA-2023-POR-DIA-Atualizacao-dia-29-06.pdf>

CONSIDERANDO que o evento supramencionado 55ª Exposição

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2 de 24/08/2001, que institui a Infraestrutura de chaves Públicas Brasileira - ICP